TRANSFORME SEU FUTURO com o Genoma!

LISTA DE MATERIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2025
TURMINHA DE 2 ANOS

Quant.	MATERIAL DE USO INDIVIDUAL
01	Caixa de giz de cera 12 cores tipo Jumbo (grossos)
02	Tubo de cola branca 90g
01	Rolo para pintura médio
01	Brinquedos de encaixar e/ou empilhar
01	B*rinquedo de faz de conta – fantasia, boneca, carrinho*, itens de cozinha, vassourinha *ou outros.*
01	Brinquedos sonoros e musicais, móbile, chocalhos, pelúcias.
01	Tela para pintura (30 x 40 cm)
01	Camisa usada tamanho maior (para pintura)
02	Caixas de massinhas (com 12 unidades)
01	Foto da criança e uma foto da família (10x15)
01	Fita crepe branca
01	Copo com tampa
01	Caderno pequeno ou agenda
01	Kit higiene pessoal: sabonete líquido, toalha, lençol, fraldas descartáveis, lenço umedecido, chinelo e dois/três pares de roupas. Manter na mochila da criança.
Quant.	**MATERIAL DE USO COLETIVO** **Observação: De acordo com a Lei nº12886/13, o material de uso coletivo não é obrigatório. No entanto, reforçamos a importância da entrega do mesmo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo, assim como o desenvolvimento integral da criança. Nesse sentido, contamos com a colaboração de todos!**
01	Resma de Papel A3 75/m2 (branco)
01	Pacote de Color
01	Pacote de papel colorido tamanho A4 (cores variadas e vibrantes)
02	Folhas de papel pardo
02	Folhas de papel 40 Kg
02	Folhas de papel colorset (cores variadas e à escolha)
01	Pacote de argila escolar (250g)
02	Potes de tinta guache 250 ml (cores variadas à escolha)
LIVROS PARADIDÁTICOS	
Dois livros indicados para leitura de 0 a 3 anos. Opções: livros sensoriais, livros de pano, livros de imagens.	
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:	
O uniforme escolar é de uso obrigatório, desde o primeiro dia de aula. Deve conter o nome e turma da criança na etiqueta.	
O uniforme da “Cozinha da Gigi” fica disponível em todas as lojas “Life Style” e é indicado para as práticas culinárias ao decorrer do ano letivo.	
Todos os materiais escolares precisam ser etiquetados com nome, sobrenome e turma da criança.	
Os materiais da lista deverão ser entregues no primeiro dia de aula ao(à) professor(a) responsável.	
Os materiais de consumo rápido (lápis de cor, giz de cera, massa de modelar e outros.) deverão ser **repostos** pelos responsáveis, à medida que for necessário, ao longo do ano.	
Em caso de crianças que utilizam fraldas, favor enviar na mochila, todos os dias, uma quantidade necessária referente ao tempo de permanência na escola, conforme a rotina da criança.	

GENOMA START